

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 97/2021 -003

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 04/05/2021 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA Número: 2294
Endereço.: RUA RIO PIRACICABA Nº: 79 Bairro: SAO SEBASTIAO
CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: CPF...: 464.405.346-53
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 97 Liquidação Nº.: 3
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO..: *****7.832,42
SALDO ANTERIOR: *****73.088,72 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****65.256,30 : VALOR LIQUIDO: *****7.832,42

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 04/05/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021 - ABRIL/2021


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

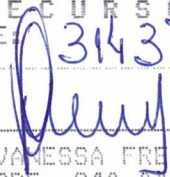

LUIZ GONÇALO GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: 464.405.346-53
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****7.832,42 ,Sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos.*****

05/05/21 464.405.346-53 
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE 314313 Docum.:
Tesoureiro(a): 
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: 840.048.946-20

ok

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 97/2021 -003

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 04/05/2021 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA Número: 2294
Endereço.: RUA RIO PIRACICABA Nº: 79 Bairro: SAO SEBASTIAO
CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: CPF...: 464.405.346-53
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 97 Liquidação Nº.: 3
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO..: *****7.832,42
SALDO ANTERIOR: *****73.088,72 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL....: *****65.256,30 : VALOR LIQUIDO: *****7.832,42

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 04/05/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021 - ABRIL/2021

Wanatta
DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

Moreira
WILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

L. Oliveira
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: 464.405.346-53
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****7.832,42 ,Sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos.*****

05/05/21 464.405.346.53 *[Assinatura]*
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO
CHEQUE: 314313 Docum.:
Tesoureiro(a): *[Assinatura]*
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: 840.048.946-20

ok

ALTECOSA LTDA (M) LASER

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ (7.832,42)
018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 314373 2

Pague por este cheque a quantia de SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS *****
***** e centavos acima

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA ou à sua ordem 21

CAIXA

Ouro Preto MG, 04 de MAIO de 20

CÓPIA

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 05/20

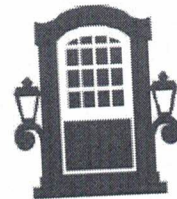
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑈00001369⑈ 01801437354 200600055081⑈

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 04 de Maio de 2021

Prezado Senhor
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Luiz Gonzaga de Oliveira**, referente ao mês de Abril, no valor total de R\$ 7.832,42 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



VERBA
INDENIZATÓRIA

LUIZ GONZAGA
DO MORRO

VEREADOR PL
2021

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Presidente



REQUERIMENTO

Luiz Gonzaga de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de

Ouro Preto

O Vereador abaixo-assinado vem requerer, o pagamento de Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de*Abri*...../2021, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 janeiro de 2017 e da portaria 05/2017

Ouro Preto, *03* de *MAIO*.....de 2021


Luiz Gonzaga de Oliveira
Vereador PL



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
VEREADOR: Luiz Gonzaga de Oliveira
MÊS: 4/2021

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

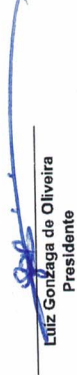
DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Auto Posto S F Centro LTDA	04.625.030/0001-44	COMBUSTÍVEL	NF-e N 00004952 SÉRIE 1	832.42
30	Felipe de Almeida Pereira Ramos	062.210.856-59	ASSESSORIA JURÍDICA	3/NFe	3500.00
30	BL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E ESQUIPAMENTOS EIRELI	33.240.966/0001-55	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	N 000521	3500.00
				TOTAL	7832.42
				SALDO	167.58

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o parecer.



Matheus Pacheco de Moura Pereira
1º Secretário


Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente

Controladoria Interna

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 464.405.346-53, com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

Primeira: O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda: Em contraprestação o Contratante se compromete a:

I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

Terceira: O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

Quarta: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

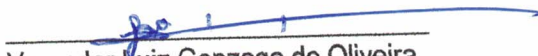
Quinta: O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.


Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 05 de abril de 2021.


Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira


Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

Relatório abril de 2021

Contratante: Luiz Gonzaga de Oliveira.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como Portaria Legislativa nº 17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina a apresentação dos serviços prestados.

As atividades tiveram início em 05 de abril de 2021, com vigência por um mês, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador, foi respondido os pedidos de informações, esclarecimentos, requerimentos, indicação, projeto de lei recomendações TCE-MG, TJMG e diligências em projetos.



Felipe de Almeida Pereira Ramos

OAB-MG 127.147



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

3/NFe



Número / Série	3 / NFe	Emissão	30/04/2021 13:57:24	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
rest. do Serviço	30/04/2021	Código de verificação	1XRY.E3B3.IW6P.YRK1	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22

Reg.: Faturamento

Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000

Telefone: (31)99708-8370

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 111172

Cod. Mob.: 111172

Insc. Est.: 111172

Email:

Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

CPF / CNPJ: 464.405.346-53

Reg.: Faturamento

Endereço: RIO ACIMA, 13 - Bairro: MORRO SAO SEBASTIÃO - Cep: 35400-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 6009404

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria Jurídica e consultoria	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

Nota paga em espécie e sua quitada na emissão.

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	157,50	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 3.342,50
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 3, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1XRY.E3B3.IW6P.YRK1>

Data: 03/05/21

Assinatura:

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECBEDOR:

AUTO POSTO SFCENTRO LTDA

RUA PADRE ROLIM
Nº 284
CENTRO - OURO PRETO/MG
CEP: 35400000
TEL.: 3135531200

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº. 00004952-FL1/1
SÉRIE 1



Consulte a autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da SEFAZ autorizadora

3121 0404 6250 3000 0144 5500 1000 0049 5210 0004 3621

NATUREZA DA OPERAÇÃO: LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4611413450014

INSC. ESTADUAL SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 04.625.030/0001-44

CNPJ: 04.625.030/0001-44

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131214135715908 29/04/2021 15:12:35

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA RIO ACIMA,, 13

MUNICÍPIO: OURO PRETO

BAIRRO/DISTRITO: MORRO SEBASTIAO

FONE/FAK: 3135521603

CNPJ/CPF: 464.405.346-53

CEP: 35400000

UF: MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 35400000

DATA DA EMISSÃO: 29/04/2021

DATA DA ENTREGA: 29/04/2021

HORA DE SAÍDA: 15:12:35

FATURA

NUM. 260057-00

VENC. 20/05/21

VALOR 832,42

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	832,42
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				832,42

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: []

FRETE POR CONTA: 9

CÓDIGO ANTT: []

PLACA DO VEÍCULO: []

UF: []

CNPJ/CPF: []

ENDEREÇO: []

MUNICÍPIO: []

UF: []

INSCRIÇÃO ESTADUAL: []

QUANTIDADE: []

ESPÉCIE: []

MARCA: []

NUMERAÇÃO: []

PESO BRUTO: []

PESO LÍQUIDO: []

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPF	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPF
00000000000003	ETANOL E. HIDRATADO	22071010	060	5929	L	14,3030	4,195	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000000001	GASOLINA TIPO C	27101259	060	5929	L	24,0680	5,817	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000000001	GASOLINA TIPO C	27101259	060	5929	L	33,3620	5,995	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000000001	GASOLINA TIPO C	27101259	060	5929	L	24,9130	6,021	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000000003	ETANOL E. HIDRATADO	22071010	060	5929	L	43,5590	4,188	182,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000000001	GASOLINA TIPO C	27101259	060	5929	L	16,8810	5,924	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: []

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: []

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: []

VALOR DO ISSQN: []

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR APROXIMADO TRIBUTOS R\$ 360,30 (43,2%) FEDERAL R\$ 111,95 ESTADUAL R\$ 248,35 FONTE IBPT 42CA6E PLACA: HGJ0H23 NF EMITIDA REFERENCIANDO OS CUPONS FISCAIS: NFCe (001) 158028 162625 162974 164830 164858 166616 157328

RESERVADO AO FISCO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO

Contrato de locação de veículo que entre si celebram, de um lado, como locador, BL LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o CNPJ 33.240.966/0001-55, com sede na Av. Nossa Sra. do Carmo, 343 - Vila do Carmo, Mariana - MG, 35420-000, representada pelo sócio-administrador LENON JONES TRINDADE DIAS, brasileiro, solteiro, comerciante, RG M-972440096 SSP/MG e CPF nº 060.514.896-14, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Bras Nº116, Mariana/MG; e de outro lado, como locatário, LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, vereador, RG MG 24.214.245 SSP, CPF 464.405.346-53, residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1º Objeto do contrato:

Locação de Veículo marca: VOLSWAGEN VOYAGE 1.0 . ano 2011/2012 Placa: HGJOH23, para o transporte de pessoas, em atendimento às atividades parlamentares do gabinete do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, neste ato denominado LOCATÁRIO.

Subcláusula única. A locação, objeto deste contrato, é por valor fixo e prazo determinado, sem qualquer limite de quilometragem.

2º Obrigações das Partes

Compete ao Locador disponibilizar o veículo de que trata este contrato em condições de rodagem, ficando por sua conta as revisões e manutenções necessárias, bem como pagar os tributos e demais encargos legais referentes ao licenciamento e seguro.

Compete ao Locatário pagar o valor acordado no prazo estabelecido na cláusula 4º, bem como arcar com as despesas com combustível, devolvendo o veículo abastecido ao final do contrato.

3º Prazo de locação:

O prazo do presente instrumento particular de locação terá início na presente data, com término em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo conforme vontade e acordo das partes, independentemente de quaisquer indenizações.

Subcláusula única. Junto com uma via do presente contrato, serão entregues ao locatário os documentos de licenciamento para o corrente exercício, bem como os documentos que atestem a quitação do IPVA e do seguro obrigatório (DPVAT).

4º Preço da locação:

O veículo será locado pelo o valor mensal de R\$ 3,500,00 (Três mil e quinhentos reais), pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao da competência.

5º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extrajudicial.

6º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato juntamente com testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 01 de Março de 2021.

